



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.31.001/RP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018, às 10:15horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a Sessão de Pregão nº 2018.07.05.001/RP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO** e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reiteram pontos do edital, e, em seguida, tomou suas assinaturas na Lista de Presenças/Credenciamento, momento em que foi constatada a participação das Empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
01	FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Witalo Luis Martins De Melo	071.674.603-46
02	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME	Milton Gomes De Oliveira	781.100.253-15
03	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	Clistenes Jalber Vieira de Souza	967.221.773-00
04	ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME	Antonio De Paula Gomes De Almeida	636.901.283-15
05	NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME	Francisca Kellianny da Silva Menezes	050.310.583-07

Após recebimento dos envelopes foi solicitado 03 (três) licitantes presentes **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, **C J VIEIRA DE SOUZA - ME** e **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME**, para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão. Após análise da documentação verificou-se que as empresas acima citadas foram devidamente credenciadas. Ato contínuo a Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** e convocou as licitantes para rubricarem as propostas juntamente com a equipe de Pregão.

Dando continuidade ao certame, passou-se para a fase de lances. Ficou o seguinte resultado INICIAL:

EMPRESA	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	LOTE 07
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 26.400,80	R\$ 16.915,00	R\$ 388,50	R\$ 635,00	R\$ 758,00	R\$ 14.680,00	R\$ 17.980,00
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME	R\$ 26.520,00	R\$ 13.825,50	-	-	R\$ 1.794,00	R\$ 7.852,00	R\$ 27.820,00
C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 36.537,00	R\$ 13.350,00	R\$ 284,25	R\$ 787,50	R\$ 2.400,00	R\$ 23.490,00	R\$ 29.800,00
ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME	R\$ 46.000,00	R\$ 31.050,00	-	-	-	-	R\$ 15.000,00
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME	R\$ 33.940,00	R\$ 34.949,50	R\$ 570,00	R\$ 1.350,00	-	-	R\$ 90.000,00

O valor global da proponente **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME**, fora corrigido para 160.809,50.

A proponente **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME** pediu desistência do LOTE 06, alegando que o preço estava errado na sua composição.

Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com as Proponentes, à guiza de rodada de lance conforme documento em anexo.

Considerando que as Proponentes desistiram da continuidade de ofertar melhores propostas, e a pregoeira entendeu pela exequibilidade da menor oferta, bem como sua adequação em relação ao preço de referência, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação das proponentes vencedoras conforme ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



LOTE 01

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, esta comissão declara **INABILITADA**, Motivo: *Ausência dos documentos referentes aos itens 6.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité. E item 6.5.3 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da Licitante Falência.*

Ato contínuo passou para abertura da licitante remanescente na ordem de classificação **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME**. Após análise dos documentos habilitatórios esta comissão declara **HABILITADA**.

LOTE 02

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **C J VIEIRA DE SOUZA – ME**, esta comissão declara **HABILITADA**.

LOTE 03

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **C J VIEIRA DE SOUZA – ME**, esta comissão declara **HABILITADA**.

LOTE 04

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, esta comissão declara **INABILITADA**, Motivo: *Ausência dos documentos referentes aos itens 6.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité. E item 6.5.3 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da Licitante Falência.*

Ato contínuo passou para análise dos documentos habilitatórios da licitante remanescente na ordem de classificação **C J VIEIRA DE SOUZA – ME**. Após análise dos documentos habilitatórios esta comissão declara **HABILITADA**.

LOTE 05

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, esta comissão declara **INABILITADA**, Motivo: *Ausência dos documentos referentes aos itens 6.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité. E item 6.5.3 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da Licitante Falência.*

Ato contínuo passou para análise dos documentos habilitatórios da licitante remanescente na ordem de classificação **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME**. Após análise dos documentos habilitatórios esta comissão declara **HABILITADA**.

LOTE 06

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, esta comissão declara **INABILITADA**, Motivo: *Ausência dos documentos referentes aos itens 6.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité. E item 6.5.3 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da Licitante Falência.*

Ato contínuo solicitou a licitante remanescente na ordem de classificação para que a mesma ofertasse lances referente ao preço médio, a mesma baixou para R\$ 17.320,00, e após análise de preços verificou-se a existência de preço ainda inferior ao lance, onde a mesma desistiu de ofertar melhor proposta.

Esta Comissão declara **FRACASSADO O LOTE 06**.

LOTE 07

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME**, esta comissão declara **INABILITADA**, Motivo: *Ausência dos documentos referentes aos itens 6.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité e 6.3.6 – ALVARÁ SANITÁRIO.*



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



Ato contínuo passou para análise dos documentos habilitatórios da licitante remanescente na ordem de classificação **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, esta comissão declara **INABILITADA**, Motivo: *Ausência dos documentos referentes aos itens 6.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité. E item 6.5.3 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da Licitante Falência.*

Ato contínuo passou para análise dos documentos habilitatórios da licitante remanescente na ordem de classificação **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME**. Após análise dos documentos habilitatórios esta comissão declara **HABILITADA**.

Para todo o exposto, fica registrada como vencedora(s) do presente certame a(s) proponente(s):

LOTES	VENCEDORA	VALOR R\$
01	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME	R\$ 26.520,00
02	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 13.350,00
03	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 284,25
04	C J VIEIRA DE SOUZA - ME	R\$ 787,50
05	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME	R\$ 1.794,00
06	FRACASSADO	
07	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME	R\$ 27.820,00

Por fim a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito. Baturité - Ce, 22 de Agosto de 2018.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	<i>Hisadora Maria Paixão Silva</i>
Equipe Apoio	DAVIS JALES LEITE	<i>[Signature]</i>
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	<i>[Signature]</i>

LICITANTE(S)

FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	<i>[Signature]</i>
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME	<i>[Signature]</i>
C J VIEIRA DE SOUZA - ME	<i>[Signature]</i>
ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME	<i>[Signature]</i>
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME	<i>[Signature]</i>